



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 020/2011

CONCEDE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE A SERVIDORA JULIANA GOTARDI DIAS SALVADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme requerimento protocolado sob nº. 1.693/2010 de 09/06/2010 e considerando:

- o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;
- o Parecer Jurídico;

RESOLVE:

I - Conceder **ADICIONAL DE PERICULOSIDADE**, a partir de 01 de janeiro de 2011, no percentual de 30% (trinta por cento), a Servidora **JULIANA GOTARDI DIAS SALVADOR**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 6.176.265-5 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 959.029.619-04, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã - Estado do Paraná, nomeada através da Portaria nº. 208/2002, de 09/08/2011, ocupante do cargo de **TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL**, lotada na Secretaria de Saúde.

II – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2011.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado(a) no Jornal UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9089</u>
Data, <u>27/01/2011</u>
<u>[Assinatura]</u> O FUNCIONÁRIO

Iporã-Pr, 26 de janeiro de 2011.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO

Prefeito Municipal